

EDITAL

-----**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono. -----
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **três de abril de dois mil e dezassete**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 39/2017**-----

-----**Associação Humanitária de Solidariedade Social de Penedono – Envio de fatura com as despesas do Desfile de Carnaval** - O Executivo deliberou atribuir um subsídio pela aquisição do material destinado ao desfile de carnaval à Associação mencionada no valor da despesa total, ou seja, 437,00 €. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 40/2017**-----

-----**CIMDOURO – Protocolo celebrado entre a ANMP e a EDP** – O Executivo deliberou aprovar a alteração ao “Anexo A/Anexo I”, versão final, e submetê-lo à próxima Assembleia Municipal para autorização da sua outorga. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 41/2017**-----

-----**Desfile Etnográfico de S. Pedro – XXI Edição** – O Executivo deliberou aprovar as Regras de Participação no “Desfile Etnográfico de S. Pedro – XXI Edição”. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 42/2017**-----

-----**Feira Medieval 2017** – O Executivo deliberou aprovar as normas de participação no evento “Feira Medieval 2017”. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 43/2017**-----

-----**Apoio financeiro às festas concelhias** - O Executivo deliberou aprovar a atribuição duma verba de 1.000,00 €, às comissões organizadoras de festas no nosso concelho, para fazer face a despesas, nomeadamente encargos com licenças, taxas, autorizações e outros encargos administrativos que se revelem necessários e indispensáveis mediante apresentação dos respetivos comprovativos. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 44/2017**-----

-----**Caducidade de pedido de licenciamento** – Mediante a informação presente à reunião e conforme o previsto no ponto 6 do artigo 20.º do RJUE, o Executivo deliberou declarar a caducidade do processo n.º 12/2014, da requerente Maria Edite Pereira Ferraz, referente ao Empreendimento de Turismo no Espaço Rural (Obras de reconstrução), sito na Rua da Bouça, localidade de Ourozinho. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 45/2017**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da Informação relativa à situação económico-financeira do Município e dos seus Fundos Disponíveis. Para o efeito, foi disponibilizado o resumo diário de tesouraria do dia 28.03.2017, bem como o Mapa de Cálculos dos Fundos Disponíveis de março. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 46/2017**-----

-----**Grupo Cultural e Desportivo “Os Ceireiros”** – Pedido de apoio - Após algumas intervenções, o Executivo deliberou, por maioria, atribuir um subsídio no valor de 6.000,00 € à Associação mencionada. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 47/2017**-----

-----**Centro de Atividades Desportivas e Recreativas de Penedono – Rancho Folclórico e Etnográfico de Penedono - Pedido de apoio para edição de CD** - O Executivo deliberou, atribuir um subsídio de igual valor à despesa apresentada, 2.961,84 €, mediante a celebração de protocolo. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 48/2017**-----

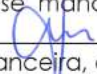
-----**Agrupamento Escolas de Penedono** – Pedido de apoio financeiro por forma a fazer face a despesas com a realização de diversas atividades e ações inseridas no Programa de Educação Estética e Artística – Museu, Teatro Viriato e materiais. -----

-----Perante os dados apresentados, a Câmara deliberou autorizar o Senhor Presidente a efetuar despesa em função do apresentado pelo Agrupamento de Escolas, devendo dar sempre conhecimento ao Executivo na reunião imediata ao da sua efetivação. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 49/2017**-----

-----**Grupo Motard de Penedono** – Pedido de subsídio.-----

-----Após algumas intervenções, a Câmara deliberou atribuir ao Grupo Motard de Penedono um subsídio no valor de 369,00 €, para pagamento das lembranças aos participantes no passeio de todo o terreno.-----

---E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu, , (Ana Margarida Rodrigues de Carvalho), Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.-----

-----Paços do Município de Penedono, 21 de abril de 2017-----

O Presidente da Câmara Municipal



António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho